



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 02 de janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2928 – Portaria/SEFAZ nº 001 – 02/01/2019

---

PORTARIA/SEFAZ Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 426, da Lei Municipal nº 3667/2017 de 13/12/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** A partir de 02 de janeiro de 2019 fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Caratinga (**U.F.P.C**) em R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFAZ 001/2018 de 02 de janeiro de 2018.

Caratinga, 02 de janeiro de 2019.

**PEDRO PEREIRA LOMAR**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda**